



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0001-71
Estrada Bezerra de Menezes, km 01 Bairro Umuarama
Presidente Prudente – SP – Caixa Postal 3010
Cep – 19053-680 – Fone (18) 3902-4111 – Fax (18) 3902-4114
e-mail: bezerrademenezes@stetnet.com.br

DECLARAÇÃO FINALIDADE ALHEIA

Eu, **Walter Luiz Ricci**, portador da carteira de identidade nº **9.810.210-2**, expedida pelo **SSP/SP**, CPF **044.792.108-81**, na condição de representante legal da **Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes**, CNPJ Nº **44.868.644/0001-71**, declaro para os devidos fins de celebração de Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania - MC, que a presente Entidade, **não utilizará os recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria e não pagará, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas exceções previstas em lei. Declaro ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e às demais combinações legais aplicáveis.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Presidente Prudente, 31 de maio de 2022.

Walter Luiz Ricci
Presidente

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0001-71
Estrada Bezerra de Menezes, km 01 Bairro Umuarama
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19053-680 – Fone (18) 3902-4111 – Fax (18) 3902-4114
e-mail: bezerrademenezes@stetnet.com.br

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Eu, **Walter Luiz Ricci**, portador da carteira de identidade nº **9.810.210-2**, expedida pelo **SSP/SP**, CPF **044.792.108-81**, na condição de representante legal da **Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes**, CNPJ Nº **44.868.644/0001-71**, declaro que recursos do presente Termo de Colaboração não se destinarão ao pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo ou pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, conforme Art. 167, X, CF/88 e art. 25, § 1º, III, LC nº 101/2000.

Declaro ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e às demais combinações legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Presidente Prudente, 31 de maio de 2022.

Walter Luiz Ricci
Presidente

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0001-71
Estrada Bezerra de Menezes, km 01 Bairro Umuarama
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19053-680 – Fone (18) 3902-4111 – Fax (18) 3902-4114
e-mail: bezerrademenezes@stetnet.com.br

DECLARAÇÃO NÃO CONTRATAÇÃO

Eu, **Walter Luiz Ricci**, portador da carteira de identidade nº **9.810.210-2**, expedida pelo **SSP/SP**, CPF **044.792.108-81**, na condição de representante legal da **Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes**, CNPJ Nº **44.868.644/0001-71**, declaro para os devidos fins de celebração de Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania - MC, que a presente Entidade **não contratará com recursos da presente parceria empresas que sejam do mesmo grupo econômico; tenham participação societária cruzada; pertençam ou tenham participação societária de parentes de dirigentes ou funcionários da entidade, possuam o mesmo endereço, telefone e CNPJ; e apresentem incompatibilidade entre o objeto social e inscrição na Receita Federal da empresa com o serviço ou fornecimento de material relacionado à respectiva cotação.**

Declaro ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e às demais combinações legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Presidente Prudente, 31 de maio de 2022.

Walter Luiz Ricci
Presidente

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0001-71
Estrada Bezerra de Menezes, km 01 Bairro Umuarama
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19053-680 – Fone (18) 3902-4111 – Fax (18) 3902-4114
e-mail: bezerrademenezes@stetnet.com.br

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, **Walter Luiz Ricci**, portador da carteira de identidade nº **9.810.210-2**, expedida pelo **SSP/SP**, CPF **044.792.108-81**, na condição de representante legal da **Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes**, CNPJ Nº **44.868.644/0001-71**, **DECLARO** para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a **presente Entidade** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido:

- **Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;**
- **Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;**
- **Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);**
- **Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;**
- **Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;**



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0001-71
Estrada Bezerra de Menezes, km 01 Bairro Umuarama
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19053-680 – Fone (18) 3902-4111 – Fax (18) 3902-4114
e-mail: bezerrademenezes@stetnet.com.br

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Declaro ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e às demais combinações legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Presidente Prudente, 31 de maio de 2022.

Walter Luiz Ricci
Presidente

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0001-71
Estrada Bezerra de Menezes, km 01 Bairro Umuarama
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19053-680 – Fone (18) 3902-4111 – Fax (18) 3902-4114
e-mail: bezerrademenezes@stetnet.com.br

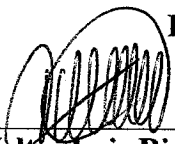
DECLARAÇÃO

NÃO RECEBE RECURSOS PARA A MESMA FINALIDADE DE OUTRA ENTIDADE OU ÓRGÃO

Eu, **Walter Luiz Ricci**, portador da carteira de identidade nº **9.810.210-2**, expedida pelo **SSP/SP**, CPF **044.792.108-81**, na condição de representante legal da **Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes**, CNPJ Nº **44.868.644/0001-71**, **DECLARO** a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania - MC, que a entidade a qual represento não recebe recursos financeiros de outra entidade ou órgão para a mesma finalidade na execução das ações apresentadas e especificadas na Proposta Nº **010229/2022**, cadastrada na Plataforma +Brasil, para **execução de Projetos de Cuidado, tratamento e/ou reinserção social de pessoas com problemas decorrentes do uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, em ambiente hospitalar**, evitando desta forma a sobreposição de recursos.

Declaro ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e às demais combinações legais aplicáveis.

Presidente Prudente, 31 de maio de 2022.


Walter Luiz Ricci
Presidente

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

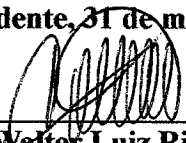
Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0001-71
Estrada Bezerra de Menezes, km 01 Bairro Umuarama
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19053-680 – Fone (18) 3902-4111 – Fax (18) 3902-4114
e-mail: bezerrademenezes@stetnet.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Walter Luiz Ricci**, portador da carteira de identidade nº **9.810.210-2**, expedida pelo **SSP/SP**, CPF **044.792.108-81**, na condição de representante legal da **Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes**, CNPJ Nº **44.868.644/0001-71**, **ATESTO**, para fins de formalização de Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania - MC, que a **Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.868.644/0001-71**, situada na **Estrada Bezerra de Menezes – Km 1 – Bairro Umuarama – Presidente Prudente/SP**, **CEP: 19.053-680**, apresenta capacidade técnica e operacional para a **execução de Projetos de Cuidado, tratamento e/ou reinserção social de pessoas com problemas decorrentes do uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, em ambiente hospitalar**, em atendimento ao inciso V, Art. 16, da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, art. 33, inciso V da Lei 13.019 de 2014 e art. 80, inciso XI da Lei 14.194 de 2021 (LDO 2022), considerando as experiências adquiridas na execução de projetos/ações nas áreas de sociais e de saúde bem como qualificação profissional do seu quadro pessoal bem comprovação que dispõe estruturas física conforme anexo.

O projeto descritos foi executado com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica e operacional para a execução do que foi proposto.

Presidente Prudente, 31 de maio de 2022.



Walter Luiz Ricci
Presidente



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0001-71
Estrada Bezerra de Menezes, km 01 Bairro Umuarama
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19053-680 – Fone (18) 3902-4111 – Fax (18) 3902-4114
e-mail: bezerrademenezes@stetnet.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO LOCATÁRIO

Declaro, para fins de celebração de Termo de Fomento junto a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas – SENAPRED, que a **"Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes – CNPJ 44.868.644/0001-71"**, não possui entre seus dirigentes, cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, pessoas com propriedade do imóvel que se pretende locar com os recursos oriundos da presente parceria, configurando a referida inconformidade, baseada no notório conflito de interesse, e sua inobservância poderá configurar o disposto no Art.77, XVI e XVII da Lei 13.019/2014.

"Art. 77....

XVI - facilitar ou concorrer, por qualquer forma, para a incorporação, ao patrimônio particular de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores públicos transferidos pela administração pública a entidades privadas mediante celebração de parcerias, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

XVII - permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores públicos transferidos pela administração pública a entidade privada mediante celebração de parcerias, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;"

Presidente Prudente/SP, 31 de maio de 2022.

Jose Valentim Saunite
Presidente



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0001-71
Estrada Bezerra de Menezes, km 01 Bairro Umuarama
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19053-680 – Fone (18) 3902-4111 – Fax (18) 3902-4114
e-mail: bezerrademenezes@stetnet.com.br

DECLARAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO

Eu, **Walter Luiz Ricci**, portador da carteira de identidade nº **9.810.210-2**, expedida pelo **SSP/SP**, CPF **044.792.108-81**, na condição de representante legal da **Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes**, CNPJ Nº **44.868.644/0001-71**, declaro, para os devidos fins de celebração de Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania - MC, que a presente Entidade encontra-se em regular funcionamento, localizada na **Estrada Bezerra de Menezes – Km 1- Bairro Umuarama – Presidente Prudente, São Paulo, CEP: 19.053-680**.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Presidente Prudente, 31 de maio de 2022.

Walter Luiz Ricci
Presidente

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Assoc. Assist. “Adolpho Bezerra de Menezes”

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0001-71
Estrada Bezerra de Menezes, km 01 Bairro Umuarama
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19053-680 – Fone (18) 3902-4111 – Fax (18) 3902-4114
e-mail: bezerrademenezesadm@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Eu **Walter Luiz Ricci**, Brasileiro, casado, portador do RG nº **9.810.210-2** expedido pelo SSP/SP, e CPF nº **044.792.108-81**, engenheiro civil, residente e domiciliado a “**Rua Helena Moreno Penha, 207 – Residencial Village Damha, Presidente Prudente, estado de São Paulo, CEP: 19.053-738**”, DECLARO, na condição de Presidente, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que é responsável por qualquer informação ou documentação apresentada pela **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES CNPJ: Nº 44.868.644/0001-71**, que demonstram que a entidade possui estrutura e recursos necessários à execução do projeto proposto junto a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas – SENAPRED, referente à Proposta SICONV nº **010168/2022** em especial quanto aos pontos a seguir apresentados.

1. Histórico da INTITUIÇÃO:

A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES foi fundada em 30 de agosto de 1.963, pela Sra. Amélia Bazan e Sr. Pedro Tacacci, com o objetivo de atender pessoas portadoras de transtornos mentais, oferecendo um tratamento humanizado onde o paciente fosse tratado com respeito, dignidade e pudesse exercer o seu direito de cidadania. Em 1.975, no dia 25 de outubro, iniciou-se o trabalho de atendimento e tratamento no Hospital Psiquiátrico Espírita Bezerra de Menezes. Hoje temos capacidade de atendimento a 160 pacientes com Transtorno Mental e usuários de múltiplas drogas, com atendimento voltado a internações temporárias para tratamentos psiquiátricos e de dependência química sempre parceiros das políticas Municipal, Estadual e Federal e, tendo neste período, um trabalho constante no tratamento de dependentes químicos em regime de internação e acolhimento integral, sendo parte integrante da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. Em todo período de atuação já foram acolhidos até a data de 19/07/2022, 56.009 (cinquenta e seis mil e nove) pacientes, com acolhimento direto e de familiares, tendo tido uma luta constante na qualificação dos que buscam acolhimento nesta instituição obtendo resultados positivos na qualificação de jovens e adultos que hoje alguns já se encontram inseridos no mercado de Trabalho.



Assoc. Assist. “Adolpho Bezerra de Menezes”

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0001-71
Estrada Bezerra de Menezes, km 01 Bairro Umuarama
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19053-680 – Fone (18) 3902-4111 – Fax (18) 3902-4114
e-mail: bezerrademenezesadm@gmail.com

2. Estrutura organizacional:

A Associação é constituída de uma Diretoria Executiva composta de 11 (onze) Diretores, 06 (seis) Conselheiros Fiscais e 06 (seis) Conselheiros administrativos, Para execução de suas atividades estatutárias a Associação conta com Corpo Técnico formado por:- 01 Diretor Clínico, 06 Médicos Psiquiatras, 02 Médicos Clínicos, 04 Assistentes Sociais, 03 Psicólogos, 01 Farmacêutica, 01 Nutricionista, 13 Enfermeiros, 04 Terapeutas Ocupacionais, 02 Auxiliares de SAME, 1 Preparador Físico, 7 Auxiliares de Terapia Ocupacional, 48 auxiliares de enfermagem, 22 Técnicos de Enfermagem, 05 Auxiliares de Farmácia, Na parte de apoio e Administrativo a Associação conta com 01 Administrador, 01 Financeiro, 01 Assistente Financeiro, 01 Encarregado de Departamento Pessoal/rh, 01 Técnico de Segurança do trabalho, 05 Recepcionistas, 08 Auxiliares Administrativos, Pessoal de apoio Sendo:- 03 Cozinheiras, 17 Auxiliares de Cozinha, 29 Auxiliares de limpeza, 04 Motoristas, 01 Pintor, 03 Vigias, 3 Auxiliares de Lavanderia, 02 Auxiliares de Passanderia, 01 Auxiliar de Costura e 02 Auxiliares de Rouparia.

A instituição tem sua área administrativa composta de salas, sala de diretoria, área de recepção vestiários, Sala de visitas, faturamento, sala de reunião, escritório administrativo, almoxarifado, Same, Rouparia, Lavanderia, Passanderia, Cozinha, Refeitório de funcionários. A área técnica é composta sala de atendimento médico, sala de atendimento psicológico, sala de enfermagem, sala de informática e sala de assistência social, postos de enfermagem, sala de internação, sala de Coordenação enfermagem, Quarto Plantonista, Sala de lazer e visitas, Salão de terapia Ocupacional, horta, Refeitório para pacientes, Unidade de Internação, Farmácia, salas de atividades individuais e múltiplas, oficina de cozinha.

3. Pessoal qualificado para execução do projeto:

Nome do Técnico	Função	Profissão	Vínculo
Alessandra da Silva Juncus	Preparador Físico	A mesma	Celetista
Roseli Rodrigues Vilela	Aux.Terap.Ocupacional	A mesma	Celetista



Assoc. Assist. “Adolpho Bezerra de Menezes”

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
 Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
 Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0001-71

	Telma Regina Silveira	Estrada Bezerra de Menezes: km 01 Bairro Umuarama	Celetista
		Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010	
		Cep – 19053-680 – Fone (18) 3902-4111 – Fax (18) 3902-4114	
		e-mail: bezerrademenezesadm@gmail.com	

Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Sonia Arenales dos Santos	Aux.Terap.Ocupacional	A mesma	Celetista
Higor da Silva Oliveira	Aux.Terap.Ocupacional	A mesma	Celetista
Andréia Otilia da Silva	Técnico de Enfermagem	A mesma	Celetista
Dionathan Pereira Santana	Técnico de Enfermagem	A mesma	Celetista
Rita de Cássia Oliveira	Terapeuta Ocupacional	A mesma	Celetista
Roberta Ventura Jovelho	Terapeuta Ocupacional	A mesma	Celetista
Felipe de Lima Silva	Pintor	A mesma	Celetista

4. Experiência:

Parceiras	Objeto	Quantidade de pessoas Beneficiadas	Ano de Execução
Convênio 2563/2013 junto a Secretaria Estadual de Saúde - SP	Prestação de Assistência à Saúde (psiquiatria) aos usuários do SUS na região de Presidente Prudente, composta por 45 Municípios.	4.190 internações efetivadas	2013 a 2017
Convênio 644/2017 junto a Secretaria Estadual de Saúde - SP	Prestação de Assistência à Saúde (psiquiatria) aos usuários do SUS na região de Presidente Prudente, composta por 45 Municípios.	2.734 internações efetivas	2018 a 2022

5. Instalações:

A instituição desenvolve suas atividades em sede própria. A referida propriedade que possui tem uma área de 18 (dezoito) alqueires, com aproximadamente 12.000 metros quadrados de área construída, sendo este com área verde, jardim, área com grama, campo de futebol, horta e espaços abertos.



Assoc. Assist. “Adolpho Bezerra de Menezes”

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0001-71
Estrada Bezerra de Menezes, km 01 Bairro Umuarama
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19053-680 – Fone (18) 3902-4111 – Fax (18) 3902-4114
e-mail: bezerrademenezesadm@gmail.com

6. Fatores administrativos, técnicos e/ou operacionais:

A instituição tem corpo administrativo e sistema próprio que cuida especificamente das atividades burocráticas como compra de materiais e insumos, contabilidade, prestações de contas, faturamento, folha de pagamento, escalas de trabalho, ponto dos colaboradores dentre outras rotinas e processos administrativos. A entidade conta também com corpo técnico para realização do PTI – Projeto terapêutico individual dos acolhidos, realizando atendimentos de demandas médicas, psicossociais, controle e disponibilização medicamentosa e terapêutica dos dependentes acolhidos. Nosso corpo Técnico composto por médicos, assistentes Sociais, psicólogos, nutricionista, farmacêutica, Preparador Físico, Terapeuta Ocupacional, Enfermeiros. A instituição conta ainda com departamento jurídico e setor para captação de recursos com órgãos públicos.

7. Equipamentos/estruturas tecnológica/software:

A Instituição possui servidor de dados com sistemas informatizados para realização dos controles administrativos, controle de estoques, contabilidade, folha de pagamento, cartões de ponto, além de relatórios e indicadores de atendimento dos pacientes.

8. Site: “www.associacaobezerra.com.br”

Considerando as informações apresentadas, a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ: 44.868.644/0001-71** demonstra capacidades técnica, operacional e gerencial necessárias à consecução do objeto proposto, estando como uma parceria apta do Governo Federal para a implementação da Política Pública proposta na proposta SICONV **10168/2022**.

Presidente Prudente, 15 de julho de 2022.



Walter Luiz Ricci
- Presidente -